

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

- CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMOGI

Número: Resolução CMS nº 43/2016

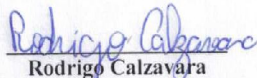
Data: 21 de outubro de 2016

Assunto:

1. Deu ciência sobre o Decreto nº 071/2016 de 19/08/16.

Encaminhamentos:

- 1- Deu ciência sobre o Decreto de nº071/2016 de 19/08/16. Que Dispõe sobre a Regulamentação do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências. Decreta: Capítulo I dos Objetivos; Capítulo II da Operação do Fundo; Capítulo III das Receitas e Capítulo IV da Execução Orçamentária.



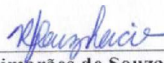
Rodrigo Calzavara

Presente do Conselho Municipal de Saúde

Homologação do Gestor de Saúde:

Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde, Resolução CMS nº 43/2016, conforme descrito acima. Esta homologação entra em vigor nesta data, revogando –se as disposições em contrário.

Itamogi, 21 de outubro de 2016

Raquel Guimarães de Souza Lino
Secretária Municipal de SaúdeRaquel Guimarães de Souza Lino
Secretária Municipal de Saúde
Itamogi / MG